

DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO NO AGROHIDRONEGÓCIO

THOMAZ JUNIOR, Antonio ^{a*}

(a) Doutor em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente (UNESP/PP). <http://lattes.cnpq.br/1283115540482082>

(*) CORRESPONDING AUTHOR

Address:-UNESP/PP - Rua Roberto Simonsen, 305, CEP: 19060900, Presidente Prudente (SP), Brasil. Tel: (+55 18) 32295375
E-mail: thomazjr@gmail.com

RESUMO

Utilizado o conceito de agrohidronegócio nos nossos estudos, por entendermos que o capital, quando busca terras planas, férteis, com logística favorável, também requer disponibilidade hídrica e expropria populações camponesas, tradicionais e originárias. Assim, seja superficial, seja de aquíferos, a água está no centro das disputas e conflitos territoriais. É necessário acrescentar, nessa rota de exclusão, que a degradação sistêmica dos trabalhadores, dos ambientes naturais e transformados tem se intensificado. Isto é, as vantagens diferenciadas para o projeto monocultor/latifundista/agroexportador, que tanto tem penalizado e condenado milhões de trabalhadores à exclusão, à desterração, e a população em geral, às doenças, aos riscos crônicos das contaminações, ao descarte pura e simplesmente, se consolidam em nome da quimificação dos processos de produção modernos, como se constata por meio das pesquisas em que muitos de nós estamos envolvidos. Aprender esses processos e seus efeitos exigiu cuidados e atenções para com as ocorrências e procedimentos específicos para abordá-las. Essa pode ser uma nova fase da exclusão social, no ambiente da degradação sistêmica do trabalho no agrohidronegócio.

Palavras-chave: Degradação sistêmica; Trabalho. Agrohidronegócio; Classe trabalhadora; Saúde-Doença.

ABSTRACT/ RESUMEN

SYSTEMIC DEGRADATION OF WORK IN THE HYDRO-AGRICULTURAL BUSINESS

We have used the concept of hydro-agricultural business in our studies, since we understand that capital, when searching for flat, fertile lands with favorable logistics, also requires water availability and expropriates traditional and native peasant populations. Thus, whether superficial or from aquifers, water is at the center of territorial disputes and conflicts. It is necessary to add, that in this route of exclusion the systemic degradation of workers and of the natural and transformed environments has intensified. That is, the differentiated advantages for the monoculture / latifundial / agricultural-exporting project, which has heavily penalized and condemned millions of workers to exclusion and expulsion from the land, and the population in general to diseases, chronic risks of contamination and pure and simple discarding. These consolidate themselves in the name of the modernization of production processes, as evidenced by the research in which many of us are involved. Learning about these processes and their effects requires care and attention to specific occurrences and procedures to address them. This may be a new phase of social exclusion, in the context of the systemic degradation of labor in hydro-agricultural business.

Keywords: Systemic degradation; Labor; Hydro-agricultural business; Working class; Health-disease.

DEGRADACION SISTÊMICA DEL TRABAJO EN EL AGROHIDRONEGOCIO

Hemos utilizado el concepto de agrohidronegócio en nuestros estudios, porque creemos que el capital cuando busca un terreno llano y fértil, con la logística favorables etc., expropia poblaciones originales. Por lo tanto, sea superficial, sea de los acuíferos, el agua está en el centro de las controversias y los conflictos territoriales. Debe agregar a la ruta de exclusión que la degradación sistêmica de los trabajadores, los entornos naturales y transformados se han intensificado. Es decir, las distintas ventajas para el proyecto de monocultivo/latifundista/exportación de productos agrícolas, que ha penalizado y condenado a la exclusión millón de trabajadores, a la desterración, y la población en general a las enfermedades crónicas, los riesgos de contaminación, se consolida en nombre de la quimificación de los procesos de producción modernos, como puede se constata a través de la investigación que muchos de nosotros estamos involucrados. Esto puede ser una nueva fase de la exclusión social en el ambiente de la degradación sistêmica del trabajo en agrohidronegócio.

Palabras clave: Degradación Sistêmica.; Trabajo. Agrohidronegócio; Clase trabajadora; Salud-Enfermedad.:

Article history:

Received 5 August, 2017
Accepted 7 September, 2017
Publisher 15 September, 2017

INTRODUÇÃO

A convergência de esforços de pesquisa, com o objetivo de entender de forma articulada a luta pelo acesso à terra (áreas planas, férteis, baratas e com logística compatível) e à água (superficial e subterrânea), além da gestão de recursos hídricos, tem-nos possibilitado abordar a monopolização da terra – com a manutenção/intensificação da trajetória latifundista – e a degradação ambiental e do trabalho, no âmbito do que denominamos agrohidronegócio,¹ no Brasil, enquanto expressão do modelo agroexportador brasileiro e sua marca destrutiva intrínseca. Assim, estejamos abordando, por exemplo, a soja, a cana-de-açúcar, o eucalipto, o milho, o monocultivo de frutas, a frigorificação de carnes, estamos imersos no ambiente degradado do modelo concentrador de terra, água, renda, riqueza, bem como protagonista da destruição das forças produtivas e multiplicador da miséria e da pobreza dos trabalhadores.

Não obstante, sob a insígnia do agrohidronegócio, das grandes estruturas oligo/monopólicas, tem-se um complexo leque de ocorrências: o crescimento das desigualdades sociais e de gênero; crescimento das perseguições/extermínio étnico-raciais, e dos conflitos por terra/água (THOMAZ JUNIOR, 2013a); a intensificação da exploração do trabalho e seus atributos hodiernos de destruição das forças produtivas, seja pelo desemprego/subemprego, seja pelo descarte; a degradação ambiental (dos mananciais hídricos, das províncias minerais, dos solos etc.); a repressão e criminalização dos movimentos sociais; o controle de setores corruptos da justiça e das varas do trabalho, bem como as apelativas e de grau superior, como TST e a Suprema Corte (STF). Estas, pois, diga-se, têm imposto marcas indelévels antidemocráticas e autoritárias, contra os trabalhadores, desrespeitando o direito de greve, destruindo forças produtivas, descartando trabalhadores do mercado de trabalho; contra os sem terras, as populações camponesas, as comunidades originárias e tradicionais, negando-lhes, respectivamente, o direito de acesso às terras griladas e às que não cumprem dever social, à reforma agrária, bem como àquelas porções do território, já previstas e demarcadas terras/reservas indígenas, na Constituição de 1988 etc. De forma sintética são esses os componentes estruturantes da civilização da barbárie (THOMAZ JUNIOR, 2007) da sociedade do capital que agregam e qualificam a endêmica marca da degradação sistêmica. Na insígnia do agrohidronegócio esses atributos e corolários do desenvolvimento contraditório e destrutivo das forças sociais e da natureza dos seus respectivos tempos históricos redefinem constantemente os arranjos territoriais dos espaços. (SMITH, 1988).

Essa convivência entre o moderno e o degradado, que, em nome do desenvolvimento, se apresenta até como sustentável, carrega em si o germe da destruição e os sinais da pobreza, especialmente após a consolidação das inovações da marca quimificadora que se alastra nos ambientes da produção de monocultivos em larga escala para exportação, a qual amplia e intensifica a contaminação dos trabalhadores diretamente envolvidos, bem como das comunidades fronteiriças, dos consumidores, dos mananciais, do ar, dos solos, da fauna, da flora etc. (THOMAZ JUNIOR, 2014; 2017). Essa marca da commoditização enquanto prática de produção e edificação das cadeias produtivas agro-químico-alimentares além de atingir a produção de alimentos (arroz, feijão, legumes e frutas para o consumo de mesa) (THOMAZ JUNIOR, 2013c), contar com apoio dos recursos públicos e da logística requerida para coroar de sucesso esse modelo consagrador dos monopólios, via de regra descumpra acordos e contratos de trabalho, legislação trabalhista, normas regulamentadoras e se impõem como protagonista da degradação sistêmica do trabalho.

Oportunamente, podemos reforçar a o impacto das formas de exploração da força de trabalho, implementadas pelo capitalismo contemporâneo, como pondera Harvey (2013), ao analisar as formas de acumulação – com referência a K. Marx e R. Luxemburgo –, por meio do conceito de acumulação por espoliação. Com efeito, tem-se que, no momento de mundialização do capital, não

(1) Inicialmente, esse conceito fora cunhado por Mendonça e Mesquita (2007), no texto “O Agrohidronegócio no Cerrado Goiano: Construção das (Re) existências”. Na sequência das nossas pesquisas, ampliamos os significados e conteúdos da existência material dos processos sociais que dão identidade ao conceito de agrohidronegócio. Ver: Thomaz Junior (2009); (2010); (2015); Thomaz Junior et al. (2012).

se fazem ausentes os mecanismos e procedimentos utilizados quando do momento da acumulação originária ou primitiva, como algo exclusivo e único, correspondente à fase inicial do capitalismo e que desapareceu, no decorrer do tempo. Vale enfatizar que a crítica de Luxemburgo ao fato de Marx ter relegado a acumulação primitiva somente ao passado se fundamentou na existência simultânea e sempre conflituosa entre as camadas sociais e sociedades não capitalistas. Estas, pois, movidas pela economia natural, porém subsumida e indispensável à sobrevivência do próprio sistema. Explicamos Luxemburgo (1970) que o problema consiste precisamente no fato de que, “[...] na realidade, nunca houve – e nem há – uma sociedade capitalista que se baste por si mesma, na qual domina exclusivamente a produção capitalista.” (p. 298).

Na base edificante desse projeto de desenvolvimento alicerçado na produção do excedente, na exploração do trabalho não pago e na apropriação da mais valia, requer modificações na processualidade metabólica do sistema do capital para manter-se hegemônica na sociedade burguesa. Assim, as mudanças nos patamares tecnológicos, formas de gestão e controle do trabalho são implementados, porém mantém-se as exigências históricas do Estado a serviço de tal empreendimento. É por isso e não fortuitamente que o estado burguês é, de fato, protagonista da estrutura social de comando político, social, econômico, repressivo, militar etc., do metabolismo social do capital e é requerido para garantir exequibilidade à continuidade do sistema de produção/exploração característicos. Como nos anuncia Mészáros (2015), em *A montanha que devemos conquistar* - obra que prima a dissolução do Estado burguês numa ordem social emancipada do capital: “a crise estrutural de nossa época demanda por um envolvimento cada vez mais direto do Estado na sobrevivência direta do sistema” (p.27). Não há ensinamentos positivos a serem extraídos dessa experiência, ou como nos diz Mészáros (2002), inexistente possibilidade de positividade por meio da suposta destruição criativa, ou seja, como se a destruição da natureza, em nome da criação de mercadorias pudesse desenvolver as forças produtivas, com o propósito de melhorar as condições materiais, de vida e de trabalho da classe trabalhadora. (ROMERO; TIRADO, 2016).

Ainda nesta síntese introdutória, é oportuno resgatar que a verdadeira finalidade da produção capitalista não é a mais-valia de forma restrita, mas a aposta na ilimitação desse processo e em quantidades que se multipliquem. Para tanto, misturam-se complexas relações de dominação e controle do capital sobre o trabalho, na crescente e cada vez mais ampla subordinação do valor de uso pelo valor de troca e ao mercado, o que vai implicar a redução da taxa de utilização das mercadorias e, conseqüentemente, a desmesurada capacidade de produzir, sem que seja compatível a mesma proporção do consumo, redundando no desperdício, no consumismo desenfreado de mercadorias, na degradação ambiental e do trabalho, com particular atenção ao agrohidronegócio.

Outro aspecto importante, consoante aos principais eixos fundantes do agrohidronegócio, base para o entendimento da degradação sistêmica do trabalho e que revela os sinais de sintonia desse processo em escala global, é que o tradicional caráter exportador da agropecuária, no Brasil, está sujeito aos comandos dos processos internacionalizados da reestruturação produtiva do capital, os quais subordinam o circuito agroindustrial como um todo, na produção, na circulação, na distribuição e no consumo de mercadorias agrícolas, de insumos químico-biológico-mecânico-informacionais. Essa rede de relações torna ainda mais complexas as escalas de dependência e de dominação, porque se sustenta e se redefine, em grande medida, guiada pelos referenciais dos conglomerados transnacionais, trustes, fixados na ciranda financeira ou no capital fictício, e nas estratégias e interesses do sistema manipulatório (THOMAZ JUNIOR, 2015).

Os desdobramentos desse processo para o trabalho, desde a instabilização dos postos de trabalho, desemprego tecnológico, formas de controle mais rígidas, exposição aos riscos e adoecimentos que evidenciam a tônica da intensificação das formas de exploração, retirada de direitos via as reformas na legislação (seja na Constituição, seja nos tratativas e nos códigos de proteção), como no Brasil, especialmente pós-golpe de 2016 (BOITO JUNIOR, 2017), os descumprimentos habituais, os efeitos da quimificação dos processos produtivos, nos casos específicos das cadeias agroprocessadoras, a pilhagem dos recursos naturais, enfim apontam para insolubilidade crônica

(MÉSZÁROS, 2015) vinculada à incontrolabilidade do capital, expressão acabada do destrutivismo desse modo de produção. No entanto, é importante e oportuno acrescentar a esse rol de regressividades e iniquidades intrínsecas ao metabolismo societário do capital, os reverses mormente desconsiderados, que rebatem na subjetividade de classe, ou propriamente na organização política dos trabalhadores (sindicatos, centrais sindicais, associações, cooperativas, movimentos sociais), que influenciam todas as esferas da vida do ser que trabalha. Aqui se inclui o cotidiano, a intolerância, com a elevação dos casos de xenofobia, racismo, homofobia, cujos exemplos respondem à escala mundial, não mais restritos aos marcos ocidentais, grotescos, mais conhecidos, como são os casos da América Latina e África, e especialmente as perversidades específicas dos processos de trabalho na China, com os casos alarmantes de suicídios nos locais de trabalho (ANTUNES, 2016), que engrossam a civilização da barbárie (THOMAZ JUNIOR, 2007) do capital à exaustão. A esse respeito vale o registro da produção cinematográfica que retrata com amplitude e múltiplos significados as novas/velhas estruturas de controle do trabalho, refeitas parcial ou integralmente para atender os novos objetivos da acumulação de capital no século XXI, tais como: *Inside Job* (2010), de Charles Ferguson; *Segundas-feiras ao Sol* (2004), de Fernando Leon; *Pride* (2014), de Mathew Marcus; *Servidão Moderna* (2010), de Jean François Brient; *Nuvens de Veneno* (2013), de Beto Novaes etc.

Esse processo é parte constituinte das rearrumações do capital, em nível global, sendo que as marcantes mudanças que ocorreram no ambiente produtivo fazem florescer o cenário que se concretizará numa nova ordem espacial moldada pela empresa flexível, a qual traz consigo novas regulações quanto aos mecanismos e padrões de acumulação e de geração de valor. Daí a identificação da degradação sistêmica do trabalho, no agrohidronegócio, como referencial para nossas reflexões, neste artigo. O movimento contraditório entre as formas regressivas (quanto aos impactos no trabalho) e espectrais (que expressam a modernidade do desenvolvimento tecnológico), do metabolismo social impõe nossas ações de pesquisa, focadas no objeto das condições de vida, trabalho e lutas de resistência e emancipatórias dos trabalhadores.

Assim, o traço de manualidade do trabalho taylorista, em contraposição ao trabalho de gerência (intelectual), cede lugar à nova marca de precarização, agora, pois, mediada por mecanismos de controle os quais se propõem suavizar as linhas divisórias anteriores taylorista-fordistas, ou seja, o ambiente de trabalho é mais participativo, tecnificado/automatizado, assim como aparentemente menos dividido, porém, regrado por princípios da degradação sistêmica do trabalho. (BIHR, 1998).

Nesse sentido, a regressividade predominante em ambiente ideologicamente marcado pelas inovações espectrais tem, na degradação do trabalho, o atestado da irracionalidade sistêmica do modo de produção capitalista. Isto é, se considerarmos três momentos técnicos/tecnológicos, contemporâneos, como as automações mecânica, eletromecânica e a informático-microeletrônica, temos que a invisibilidade dos processos de dominação e controle, por parte dos setores burgueses que hegemonizam a concentração e monopolização de capital, nublam os expedientes utilizados para manter os patamares de extração de mais-valia e de controle do trabalho.

Entremeada, pois, pelas novas decisões em relação à organização produtiva, como a terceirização, os artificios da exploração do trabalho, com a retomada de dispositivos sutis que praticizam a mais-valia relativa, via intensificação do trabalho, e a absoluta (com a extensão da jornada) e a, em busca da extração de trabalho excedente, num mundo marcadamente mais técnico e informacional, tem-se a presença crescente do cibertariado (HUWS, 2004), notadamente afirmado, sem, todavia, preocupar-se com a saúde ou as condições de vida dos trabalhadores. (RIBEIRO, 2015).

CRÍTICAS À FUNDAMENTAÇÃO DO AMBIENTE DESTRUTIVO DO AGROHIDRONEGÓCIO

A nocividade desse processo, dos ambientes reformados e das formulações combinadas das rotinas de trabalho, tem, como consequência, as doenças ocupacionais, as quais expressam inú-

meras situações de exposição a riscos, mutilações, contaminações, intoxicações, acidentes graves, descartes e até mesmo mortes.

Esses assuntos nos ocupam cada vez mais, nas pesquisas. Está-se diante de exemplos significativos das disputas territoriais e de classe, no Brasil, no século XXI, ainda não visíveis para a maioria da sociedade, ofuscadas pelas campanhas milionárias de marketing do capital e/ou afinadas à irracionalidade sistêmica e ao projeto destrutivo de desenvolvimento da agricultura com base no modelo das grandes áreas monoculturas para exportação, à base de crescente consumo de agrotóxicos (RIGOTTO, 2011), em detrimento da produção de alimentos para o consumo humano, em pequenas unidades familiares, referenciada na agroecologia.

No plano imediato, põe-se a questão da natureza da crise econômica e social presente no século XXI, que já não pode ser negada. No entanto, é necessário destacar que a crise que temos de enfrentar é estrutural, profunda e, a cada momento, ganha mais gravidade, tendo amplitude global, e como indica Mészáros (2011) “toma a forma de crise endêmica, cumulativa, crônica e permanente” (p.11-12). Isto é, afeta a totalidade de um complexo social, em todas as suas relações com as partes constituintes, da mesma forma que com outros complexos (BOMBARDI, 2011). O roteiro de uma crise financeira que provocou a crise mundial teve início no final de julho de 2007, constituindo, por isso, uma crise do regime de acumulação predominantemente financeirizada, principiada no final da década de 1980. Chesnais (2011, p.186) vai mais fundo, quando pondera que essa enorme crise “[...] é a conexão entre a crise econômica e financeira e a crise ecológica mundial em suas diferentes dimensões.”

A articulação entre a crise do padrão de acumulação mundial, sua dimensão financeira, e o aprofundamento da sua dimensão estrutural impôs a reestruturação produtiva do capital, a partir da década de 1970, que se espacializou a partir de uma nova base técnica, agora informacional. Nesse processo, foi necessário destruir relações estabelecidas entre capital, trabalho e Estado desde o pós-guerra com o Welfare-state, sendo que a solução para a crise teve no neoliberalismo o cimento que consolidou o intento burguês de controle social. O combate à inflação, as privatizações e o desmonte do Estado compuseram o receituário para as salvaguardas da acumulação de capital e do aparato da burguesia decadente. É importante resgatar Antunes (1999) quando assevera que os nexos existentes entre neoliberalismo e acumulação de capital se somaram para garantir a estrutura do desenvolvimento das técnicas anunciadas com o toyotismo.

É nesse ambiente de intensas modificações e de destruição crescente das forças produtivas que transcorre a intensificação do papel das grandes corporações transnacionais, pela via da concorrência intercapitalista, a qual, ao mesmo tempo, usufruem, de um lado, das políticas públicas implantadas pelo Estado que dão conformação à expansão do agrohidronegócio e às consequentes disputas territoriais, no Brasil, e, por outro, precarizam ainda mais o trabalho. Mas é pior, porque não se restringe a esse setor de atividade, já que, com doses crescentes de perdas de direitos, reificadas e intensificadas pelo governo ilegítimo e golpista de Temer, que conta com valiosa proteção da grande mídia, do suporte covarde e reluzente de setores do Ministério Público Federal, do STF e com a mixórdia do Congresso Nacional, não se cansa de impor, em menos de 12 meses de des-governo, por meio das práticas de corrupção/coerção, que, em uníssono, se refazem reinventando falcatruas, manobras de todo tipo e tantos plins-plins, uma nova ordem de destruição.

Essas marcas específicas da periferia do sistema, que conta com uma elite subserviente ao grande capital, acrescida das estratégias fundantes do golpe de agosto de 2016, ou seja, destruir as conquistas sociais, eliminar lideranças políticas dos trabalhadores, criminalizar os movimentos sociais, negar direitos e consolidar, junto ao aparato estatal, as bases do entreguismo típico da barbárie que marca essa escalada, impõem os referenciais fundantes da degradação sistêmica do trabalho.

O quadro devastador que intemperiza a sociedade, o ambiente e o trabalho estão afinados à ideologia do desenvolvimento, equivocadamente adjetivada de sustentável, e, neste alvorecer do século XXI, reforça suas tintas no aumento intenso da pobreza no mundo ou do empobrecimento

de trabalhadores, inclusive dos que estão empregados. Em outros termos, esse processo geral é reforçado pelos milhões de desempregados e descartados do mercado de trabalho, da mesma maneira que pela extremada destruição da natureza, dos ecossistemas, os quais desmentem o falso escopo de ações sustentáveis e humanização do capitalismo, veiculados pelas campanhas midiáticas milionárias e mentirosas, e tão habilmente acatadas e defendidas por diversos setores da sociedade, inclusive rebatendo nas universidades.

Isso revela que a sociedade, de modo geral, e os trabalhadores, em particular, estão subsumidos pelos instrumentos de controle e dominação do capital, habilmente manipulados pelos diferentes setores da burguesia abrigados no controle do Estado. Se não bastasse tamanha fúria destrutiva sistêmica, o capital e suas distintas ramificações transferem responsabilidades para os trabalhadores ou os culpabilizam, inclusive pelo desemprego, naturalizando os efeitos desastrosos das crises estruturais. Por muito menos, é bom que se diga, que durante a vigência do pacto neodesenvolvimentista, instaurado no Brasil de 2003-2010 durante os dois governos Lula, os poucos avanços alcançados viraram água porque as frações burguesas nacionais e suas articulações em nível internacional, se sentiram ameaçadas no seu empreendimento superior da acumulação de capital associado ao controle social. É daí que se entende a arquitetura do golpe parlamentar-jurídico-midiático, que fez ascender em curto prazo marcas de destruição das conquistas sociais, jamais conhecidas e que atingiram expressivos contingentes de assalariados e dos trabalhadores em geral. Os arranjos procedidos no âmbito do bloco de poder protagonizado por setores da burguesia nacional, associado à baixa classe média, às frações do proletariado urbano, do campesinato, no campo de jogo pós-neoliberal, mesmo tendo representado proposta de redistribuição de renda no bojo do neoliberalismo, escreveu na história recente do Brasil. Registra-se a valorização do salário mínimo, a criação do fome Zero, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Minha Casa Minha Vida, Luz para todos, isenção fiscal para setores da indústria nacional para fomentar o consumo interno de eletrodomésticos, na criação de Universidades Federais e incrementos substanciais na Rede Nacional do Ensino Público profissionalizante etc., e nunca os Bancos e os Grupos monopolizados do agrohidronegócio ganharam tanto em tão curto prazo.

A restauração do neoliberalismo, via o golpe de Estado jurídico-parlamentar-midiático, de 31/08/2016, através do qual Michel Temer ascende à presidência da República, naufragou o tímido projeto popular que não decolou propriamente, todavia os lampejos e migalhas de melhoras proporcionadas batizaram-no de neodesenvolvimentista, foi negado pelas frações burguesas não mais afinadas ao lulismo (SINGER, 2014; ALVES, 2014; PERPETUA, 2016; BOITO JUNIOR, 2017). Os novos interesses da burguesia com acento ao poder de Estado, no Brasil, e o jogo de alianças com setores das organizações dos trabalhadores e setores do empresariado nacional, focados nos interesses da burguesia internacional financeira e rentista alinhada aos EUA, tem no golpe de Estado as garantias para a imposição das reformas ultraliberais necessárias para retirar do texto constitucional direitos e proteções dos trabalhadores. Boito Junior (2017), sobre isso, reforça que ocupa centralidade na execução/consecução do golpe de estado promover a redução do Estado, por meio da PEC 55, flexibilizar a legislação trabalhista e intensificá-la por meio da instituição da terceirização total, aumentar a mais valia absoluta com a reforma da Previdência Social, consorciado a todo o desmonte da máquina pública etc.

É por meio dessas contradições que ocorrem os novos campos de disputas e conflitos de classe, bem como referenciais das lutas de resistência que estamos prosseguindo com nossas pesquisas, com o propósito de retomar a necessária compreensão do trabalho, enquanto categoria fundante para o entendimento da estrutura espacial, da dinâmica territorial, ou do espaço geográfico, sendo, pois, por essa via que a totalidade do trabalho se constitui no edifício teórico-político-ideológico da dinâmica geográfica das lutas e dos embates de classe, de caráter emancipatório.

Isso significa dizer que, sob o capitalismo, o trabalho como atividade vital se configura como trabalho estranhado, expressão designativa de uma relação social encimada na propriedade privada, no capital, no dinheiro e no controle social. Retomar Antunes (2013), quando argumenta que “dizer

que com a vigência do mundo da mercadoria em sua espectral objetividade, o estranhamento, que nada tem de natural, torna-se um fenômeno social decisivo para a modernidade e sua superação”, nos desafia à continuidade das pesquisas. Ao sabermos que esses comentários de Antunes (2013, p.37) endossam sua aprovação à rica contribuição de Lukács² para o debate crítico das estruturas de fundamentação e de dominação da sociedade do capital, que por meio da ontologia materialista de Marx repõem em questão a regência da lógica fundante no objeto, no desvendamento das categorias decisivas do ser social, onde o trabalho mesmo quando se conforma como trabalho estranhado, não elimina sua dimensão de atividade vital.

A partir desses pressupostos, podemos ponderar que, apesar das especificidades do segmento agroindustrial canavieiro e arbóreo-celulósico, quanto às tantas outras formas de expressão do capital, no que tange à dinâmica, às estratégias reprodutivas, de controle do trabalho e à aposta da sua constante precarização/fragilização, há semelhanças. Desde a formulação original de Marini (2008), o conceito de superexploração do trabalho vitaliza os significados atuais da relação entre trabalho e adoecimento, seja no corte da cana-de-açúcar, seja nas operações agrícolas do eucalipto etc.³

CICATRIZES DA CRUELDADE DA ESTRUTURA SOCIAL DO CAPITAL NO CORPO E NA ALMA DO TRABALHADOR

A intensidade, amplitude e nocividade dos processos de trabalho afinadas ao padrão de acumulação imposto e à mercantilização da força de trabalho nos permitem colocar em questão que as lesões, os adoecimentos e as cicatrizes não se restringem somente às marcas físicas, mas também chegam à alma do trabalhador, quer pelos sintomas da exclusão, do descarte, como pela inabilitação para continuar vendendo força de trabalho ou, ainda, em função dos males que se circunscrevem ao âmbito da loucura do trabalho (DEJOURS, 2015). Isto é, o capital se apropria hoje dos anos futuros do trabalhador, ou do vigor requerido para o ato de laborar, por meio dos mecanismos de intensificação, extensão do tempo de trabalho ou de procedimentos que caracterizam a superexploração do trabalho (VERÇOZA; MORAES SILVA, 2016).

Na Inglaterra do Século XXI é notória a erosão às conquistas trabalhistas do welfar state, na figura dos trabalhadores com contrato de zero horas, ou seja, não se garante carga mínima de trabalho, e só são remunerados com base nas horas trabalhadas (JONES, 2016). Caso semelhante ocorre no Japão, com o diferencial que os trabalhadores têm que ficar à disposição da empresa, sem todavia dispor com nenhuma garantia de ganho diário.

Em relação ao trabalhador rural, além dos casos de conhecimento corrente, destacamos os trabalhadores avulsos, pois sua existência está na razão direta de procedimentos de contratação e pagamento que desrespeitam frontalmente a NR-31, a CLT e a própria Constituição de 1988. Esses trabalhadores puxam a fila das atrocidades praticadas pelo capital, que, diferentemente, do boia-fria ou do diarista não residente, não são beneficiários de contrato de trabalho, sendo assim, nenhum direito lhes é garantido e só se mantém vinculados precariamente na periferia do mercado de trabalho, porque se comprometem a se manterem fiéis aos gatos, não revelando para terceiros a violação dos direitos protagonizados pelo capital. Há acordo tácito entre os próprios trabalhadores, à base do silêncio imposto e consentido, porém controlado pelos fiscais e/ou “gatos”, que proíbem a publicização dessa realidade laboral marginal, sustentada pela elevada volatilidade das atividades realizadas. Ou seja, cada dia em lugar e atividades distintas, lidando com produtos e processos de trabalhos diferentes, tais como: catação de pedra nos plantios de cana-de-açúcar, panha de laranja, colheita do café, de batata doce, sementes de capim etc. Esse assunto, nos remete a estudos específicos que já se encontram em andamento, entretanto, nos sinaliza que a negação dos direitos mínimos garantidos aos trabalhadores rurais, mais à volatilidade de diferentes tarefas que exigem

(2) Comentários sobre “A ontologia do ser social II”; op. cit.

(3) Sobre os riscos e agravos do trabalho, nas grandes áreas monocultores de eucalipto do Brasil contemporâneo, ver o trabalho de Perpetua e Thomaz Junior (2015), e Perpetua (2016). Todavia, Silva (2006), já apontava para a necessidade de estudos específicos voltados para a qualidade vida e de trabalho dos trabalhadores envolvidos na corte manual da cana-de-açúcar.

performances diferentes e referenciadas a patamares de produtividade e eficiência específicos, muito provavelmente reservarão a esses trabalhadores do eito sem fim, multiplicidade de adoecimentos, consequências de acidentes ocupacionais, sem que estejam protegidos por lei, tampouco cobertos pela atuação dos sindicatos. (SILVA, 2005).

No entanto, é no interior das frequentes expressões degradantes do trabalho e dos conflitos (territoriais) que temos o fio condutor das ações dos sujeitos envolvidos no ambiente de reprodução do capital no agrohidronegócio, no Brasil. Em decorrência, as ações que contrapõem trabalhadores X capital, as fissuras intercapital reveladas pela necessidade de terras planas, férteis e com disponibilidade hídrica – portanto, aptas à mecanização e à expansão do pacote tecnológico com vistas à exportação –, e entre os próprios trabalhadores são, por excelência, os exemplos das disputas por território que revelam o conteúdo e os significados do processo expansionista e concentrador do agrohidronegócio, em geral.

Esse processo de expansão do agrohidronegócio, o qual se consolida em praticamente todos os biomas brasileiros, se fortalece com intensidade no Cerrado, na Mata Atlântica, na Amazônia e em algumas áreas do Semiárido do Nordeste, sendo, desse modo, a mais recente, o MATOPIBA (quadrilátero composto pelos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), última fronteira do destrutivismo agroexportador. Esse empreendimento agroexportador concilia interesses dos conglomerados agroquímico-alimentar-financeiros, ensejando a produção para exportação (commodities), tais como a soja, milho, algodão, eucalipto, frutas, o fortalecimento da pecuária em grandes extensões de terra, a verticalização das granjas (suínos, frangos), a pesca industrial e a piscicultura. Atualmente, vincula-se igualmente, de forma direta ou consorciada, a outros grupos econômicos, aos negócios da construção de barragens e hidrelétricas (ALVES, 2014).

Assim, mantém-se o desmatamento, a expansão dos cultivares e das commodities à base do destrutivismo referenciado na quimificação, nas sementes transgênicas, como prática usual para a produção de mercadorias oriundas da commoditização da agropecuária. Só para termos uma ideia da dimensão desse processo destrutivo, no Brasil, entre 2007 e 2013, o volume de agrotóxicos consumidos nas terras cultivadas dobrou, enquanto a área cultivada aumentou em menos de um terço. (THOMAZ JUNIOR, 2014a). Esse processo pode ser mais bem situado, quando consideramos o aumento do consumo médio de agrotóxicos, em relação à área plantada, ou seja, passou-se de 10,5 litros/ha, em 2002, para 13 litros/ha, em 2013, ficando Mato Grosso na liderança, representando 20% do consumo nacional, seguido por São Paulo, 14,5%, e Paraná, 14,3%. Esse salto associa-se a diversos fatores, a começar pela expansão do plantio da soja transgênica, a qual demanda maior consumo de glifosato, assim como o aumento da resistência das ervas daninhas, dos insetos, fungos e demais predadores, e, do lado oposto, o aumento das doenças nas lavouras, como ferrugem asiática, na soja, que exigem maior consumo de agrotóxicos.

Segundo o Dossiê ABRASCO (CARNEIRO et al., 2015), 70% dos alimentos in natura consumidos no Brasil estão contaminados por agrotóxicos, sendo que, em 28 % dos casos diagnosticados, contêm substâncias não autorizadas, tendo em vista o universo de 440 ingredientes ativos e 2.400 formulações de agrotóxicos, e ainda, dos 50 mais usados nas lavouras no Brasil, 23 são proibidos na União Europeia, tais como o glifosato, endosulfan, metamidofós, 2.4D, paration-metílico etc. Isso sem contar os alimentos que passam por processamento agroindustrial, via de regra produzidos a partir de sementes geneticamente modificadas, que também contêm elementos e partículas nocivas à saúde. Castilho (2016), considerando esse conjunto de situações que ocorrem simultaneamente, indica que, não obstante a existência da notória subnotificação, em 2013, foi registrado o maior número de notificações de intoxicação por agrotóxicos no país, desde o início da série histórica, totalizando 12.534 casos.

É importante notar que, a despeito das variações existentes quanto à quantidade de agroquímicos (agrotóxicos e fertilizantes) aplicados, por lavoura,⁴ como também quanto às categorias de

(4) A esse respeito, as informações indicam que são utilizados, em termos médios, 12 litros de agrotóxicos por hectare de soja cultivado; 8 litros/ha, na cana-de-açúcar; 6 litros/ha para o milho; 28 litros/ha para o algodão; no café, 10 litros/ha; arroz, 10 litros/ha.

produtos,⁵ especialmente nos monocultivos e/ou commodities,⁶ em termos médios, os 100 bilhões de litros⁷ aplicados nas lavouras, no ano de 2016, revelam uma média de 487,80 litros para cada brasileiro. Os resultados de pesquisa oriundos de estudos anteriores e em curso mostram como diversos inseticidas (organofosforados, carbamatos, organoclorados, piretroides), herbicidas (dinitroferóis, fenoxiacéticos, dipiridilos) e fungicidas (ditiocarbamatos, fentalamidas) são responsáveis por danos contra a saúde humana e ambiental e catalisadores de acidentes e doenças laborais.

A crueldade e ampliação dos agravos⁸ e das intoxicações agudas e subagudas (gastrointestinais, renais, dérmicas, hepáticas, neurológicas, pulmonares, deficiências no sistema imunológico, quadros clínicos psiquiátricos) e crônicas (psiquiátricas, neurológicas, desreguladores endócrinos, teratogênicas, mutagênicas, carcinogênicas), apresenta repercussões diretas num amplo leque de patogenias, tais como depressão, surdez, doença de Parkinson, malformação congênita, diabetes, hipotireoidismo, infertilidade, abortos, anencefalia e câncer. No caso da agroindústria canavieira, por exemplo, temos constatado que patogenias que, em casos extremos, levam a óbito, estão associadas, simultânea, direta ou indiretamente: a) às formas de exposição ocupacional dos trabalhadores canavieiros; b) à presença de resíduos contaminantes nos alimentos que ingerem, tanto esses trabalhadores, nos locais de trabalho, como os consumidores finais dos produtos agroalimentares oriundos da agroindústria da cana-de-açúcar e; c) à contaminação ambiental (ar, água, solo, chuva etc.), seja do local de trabalho, o eito da cana, seja das comunidades do entorno das grandes áreas de exploração monocultora de cana-de-açúcar, onde a grande maioria das famílias desses trabalhadores vive.⁹

Nosso esforço de análise e pesquisa se fundamenta nos objetivos centrais do Projeto de investigação “Mapeamento e Análise do Território do Agrohidronegócio Canavieiro no Pontal do Paranapanema-São Paulo-Brasil: Relações de trabalho, conflitos e formas de uso da terra e da água, e a saúde ambiental”,¹⁰ em curso, voltado para o uso intensivo e a proliferação desmesurada da aplicação de agroquímicos nas lavouras canavieiras da região do Pontal do Paranapanema, no interior do estado de São Paulo. Na mesma linha, reunimos informações e entendimentos extraídos de mais dois Projetos de Pesquisa, os quais expressam igualmente parte das reflexões fundamentadas no âmbito do Projeto de Pesquisa, em vigência, 1) “Movimento Territorial de Classe, Plasticidade do Trabalho e os Impactos na Saúde do Trabalhador no Século XXI (conflitos territoriais e luta pelo acesso à terra e à água)”;¹¹ e 2) “Expansão Territorial do Agrohidronegócio e os Impactos para o Trabalho e Movimentos Sociais, no Século XXI”.¹² Da mesma forma, incluem-se ações de pesquisa em nível de doutorado, em diversas porções do território brasileiro, sob nossa orientação.¹³

FORMAS DA DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO E A RELAÇÃO SAÚDE-DOENÇA

A regressividade que acompanha as inovações espectrais tem na degradação do trabalho o atestado da irracionalidade sistêmica do modo de produção capitalista. A imanência da extração de mais trabalho, a partir das formas puras e combinadas da mais-valia relativa e absoluta, concretiza

(5) Os herbicidas, por exemplo, representaram 45% do total de agrotóxicos comercializados, enquanto os fungicidas respondem por 14%, os inseticidas, por 12%, e as demais categorias de agrotóxicos, 29% do mercado nacional.

(6) Basta considerar que, em termos médios, ao longo de todo o ciclo vegetativo, são empregados, aproximadamente, 12 litros/ha na cana-de-açúcar.

(7) Considera-se, para cada litro de princípio ativo, a adição de 100 litros de água, para produzir-se o caldo que será efetivamente aplicado nas lavouras.

(8) Pignati (2013), propõe refletir a ampliação dos agravos à saúde do trabalhador na razão direta dos estudos que tratam da saúde ocupacional, visando não só o indivíduo, mas todo o coletivo de trabalhadores expostos aos agentes patógenos, diretamente vinculados ao ambiente refeito pela reestruturação produtiva do capital, e relacionados ao novo modo de produzir mercadorias.

(9) Mais detalhes, ver: Novaes, 2007.

(10) Projeto Temático financiado pela FAPESP (Processo: 2012/23959-9), com vigência de agosto de 2013 a julho de 2018, sob nossa coordenação.

(11) Projeto financiado pelo CNPq (PQ-1), Processo: 304514/2015-2.

(12) Projeto financiado pelo CNPq (Universal), Processo: 458711/2014-4.

(13) Pesquisas já concluídas: Oliveira (2009); Souza (2011); Bezerra (2012); Azevedo (2013); Alves (2014); Dourado (2015); Perpetua (2016). Em consecução: Barreto (2014-); Piñeros (2014-); França (2014-).

a objetividade dos tempos de exploração/subordinação e controle do trabalho, bem como as modalidades de produção, distribuição e circulação do capital.

A identidade empírica da transição tecnológica em curso no agrohidronegócio canavieiro, no Pontal do Paranapanema, como parte da reestruturação produtiva do capital, se expressa com fortes traços da prevalência da mecanização do corte e do plantio – como novas formas características de adoecimentos –, aliada à intensificação do modelo químico-dependente dos tratamentos culturais, o que é a própria existência da degradação sistêmica.

A linha de raciocínio que estabelecemos associa a relação saúde-doença aos processos de trabalho, conjuntamente aos nexos que dão existência às doenças ocupacionais e que, concretamente, identificam as exposições aos riscos – e não aos acidentes, como equivocadamente se veicula –, revelando, então, a existência própria dos instrumentos de controle do capital sobre o trabalho e da sociedade, de modo geral. (HECK, 2017). Assim, a relação trabalho-saúde é a própria sociedade respondendo às formas de controle social exercidas pelo capital (THOMAZ JUNIOR, 2014a).

Também na produção de eucalipto para celulose, sob o controle estrito de um número reduzido de grandes corporações (Fibria Celulose, Suzano Papel e Celulose, Eldorado Brasil Celulose, Stora Enso, CMPC, Cenibra, Jari Celulose e Klabin), verifica-se que a mecanização espectral do processo produtivo não é impedimento para os riscos ou para a exposição aos riscos (químicos, físicos e biológicos) aos trabalhadores. Ao contrário, ajuda a ocultá-los (PERPETUA, 2016). Diversos depoimentos obtidos em campo dão conta de que as formas “flexíveis” de organização e controle do trabalho, pautadas pela terceirização da contratação, pela remuneração variável, ditada por metas de produção abusivas e inatingíveis, e pela expansão da jornada (extração de mais-valia absoluta) ou pela intensificação do ritmo de trabalho (extração de mais-valia relativa) compõem o substrato no qual pululam os agravos.

A irradiação desses processos nos põe diante do desafio de desnudar as relações entre o modelo de desenvolvimento brasileiro, os impactos para o trabalho e os desdobramentos para as políticas de reforma agrária, soberania alimentar e energética, para a saúde coletiva e dos trabalhadores. Em outras palavras, nossa atenção ao fenômeno da degradação sistêmica do trabalho nos faz situá-lo como um dos resultados da precarização contemporânea, evidenciado pelos riscos e agravos à saúde dos trabalhadores, todavia, historicamente previsto nos mecanismos de exclusão e/ou inclusão precária dos trabalhadores ao sistema metabólico.

A exigência dos trabalhadores por políticas públicas voltadas para a Reforma Agrária e para a produção/comercialização de alimentos repõe em cena a aposta consciente no projeto de fortalecimento da agricultura familiar e camponesa (OLIVEIRA, 2016). A negação e o combate dessas iniciativas dos trabalhadores, por parte do Estado, do capital e da burguesia, em geral, se somam às ações deliberadamente direcionadas às formas salariais puras e/ou combinadas e multiplicam a ocorrência da degradação sistêmica do trabalho. Por essa via de entendimento como expressão do amplo leque de realizações/desrealizações objetivas, como parte do movimento contraditório da totalidade viva do trabalho, podemos situar as diferentes formas de existência/reivindicação e os significados das subjetividades que marcam os territórios da degradação do trabalho (HECK, 2017).

Em momento anterior (THOMAZ JUNIOR, 2014b) expusemos que a sociedade do capital, encimada no ambiente contraditório da reestruturação produtiva, vem sendo modificada intensamente nas últimas décadas, o que tem atingido a estrutura de classes, a própria dinâmica das dimensões objetiva e subjetiva dos trabalhadores e a dinâmica geográfica do trabalho, enquanto movimento contínuo e contraditório de (des)realização da territorialização/desterritorialização-reterritorialização. Pela via desses referenciais teórico-metodológicos, vislumbramos a compreensão do universo do trabalho, cada vez mais fragmentado, heterogeneizado e precarizado, particularmente sob o fogo cruzado da reestruturação produtiva do capital, todavia, sem perder sua centralidade. Em síntese, temos o redimensionamento das configurações sociais que dão sustentação a diferentes expressões

e significados do trabalho, quer nos campos, quer nas cidades, de sorte a acrescentar novos valores e sentidos para os sindicatos, as centrais sindicais,¹⁴ as associações, os partidos políticos etc.

A esses desafios se soma a sincronia perversa entre a implosão das forças produtivas e o seu iminente descarte, transformando contingentes de trabalhadores em refugio e, em decorrência, o fato de que o trabalho, enquanto medida de riqueza, já na sua forma abstrata, passa por profundas modificações, mas não deixou de ser referência para o valor, para a lei do valor, para a acumulação de riqueza (THOMAZ JUNIOR, 2014b). Mais ainda, no século XXI, a polivalência e a multifuncionalidade, algo diverso do que prevaleceu na empresa taylorista e fordista, atestam que o processo de trabalho que as empresas implementam nasce da sua fissura.

A fase da “desespecialização multifuncional”, do “trabalho multifuncional” e da terceirização expressa a intensificação dos ritmos, tempos e processos de trabalho, os quais se territorializam nas diversas instâncias, áreas e setores da atividade laboral, isto é, tanto no mundo industrial quanto nos serviços e no agrohidronegócio (HECK, 2015). No que se refere à terceirização, Druck (2011), afirma que é uma das facetas do processo mais amplo de precarização do trabalho, manifestado nos agravos à saúde dos trabalhadores, com rebatimentos para além do ambiente de trabalho. A radicação desse processo, nas áreas de expansão recente da produção de commodities, responde às exigências do desenvolvimento destrutivo das forças produtivas, ou seja, a modernização tecnológica e gerencial que desrespeita as condições salubres prescritas faz-se valer do aumento da produtividade, da diminuição dos custos de produção e, com isso, o rebaixamento dos salários e a eliminação de força de trabalho. Prova cabal das estratégias empresariais para extrair ao máximo mais valor dos trabalhadores são as constatações quanto aos agravos, acidentes, mutilações etc. Ainda que a subnotificação seja a tônica do desconhecimento dessa realidade, à razão de 50 por 1, fundamentada na não emissão das CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), por parte das empresas, as multas que o Ministério Público do Trabalho (MPT) aplica às empresas do agrohidronegócio também revelam o descaso por parte do capital.

É importante notar que a intervenção pública no âmbito da saúde do trabalhador tem no Sistema Único de Saúde (SUS) pilar importante para a promoção à saúde, a qual está vinculada à Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), produto da criação, em 2002, da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), que deve estar integrada aos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) – (GUIMARÃES, 2008). Apesar dos avanços alcançados no âmbito do SUS, os passos ainda são muito tímidos, marcando a degradação do trabalho com a sina sistêmica, a começar pelo diagnóstico, passando pela fiscalização preventiva dos riscos e agravos, e as tomadas de decisão para os encaminhamentos pelo serviço de saúde.

Já em nível mundial, com base nas informações disponibilizadas para 2015, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrem diariamente 6.300 mortes relacionadas ao trabalho, e 317 milhões de trabalhadores todos os dias são vítimas de acidentes, o que equivale a 850.000 lesões diárias, com quatro dias ou mais de afastamento do trabalho. Aqui se incluem os “acidentes” que envolvem intoxicação grave com agrotóxicos, oriundos das atividades do agrohidronegócio. No Brasil, segundo Rodrigues (2012), são notificados mais de 400.000 casos de contaminação por agrotóxicos, todavia, o diagnóstico da contaminação crônica, diferentemente da aguda, é cumulativo e pode demorar para se manifestar, via de regra se confundindo com doença comum e não sendo notificada. Já de acordo com estudo da Central Única dos Trabalhadores (CUT) (apud REDE BRASIL ATUAL, 09/05/2014), nos últimos 42 anos, aconteceram 38 milhões de acidentes de trabalho, no Brasil, sendo 560.000 identificados com incapacidade permanente. A despeito de, nas últimas duas décadas, o número de mortes no trabalho venha diminuindo paulatinamente, a ocorrência de acidentes e adoecimentos ocupacionais (Tabela 1) aumentou, de forma expressiva e preocupante, sendo que o país ocupa a escorchante quarta colocação, em nível mundial.

Destaca-se desse quadro, por conseguinte, um novo perfil dos adoecimentos oriundos do trabalho, no Brasil, quer dizer, assumem a liderança, em ordem decrescente, as doenças do sistema

(14) A respeito dos desafios no âmbito das entidades sindicais, ver: Sczip (2013).

osteomuscular, as lesões, os envenenamentos e os transtornos mentais e comportamentais (DELGADO, 2012).

Tabela 1 - Impacto do Trabalho na Saúde do Trabalhador no Brasil (1990-2012)

Período	Acidentes	Adoecimentos	Mortes
1990	693.572	5.217	5.355
1995	424.137	20.646	3.967
2000	363.868	19.605	3.094
2005	499.680	33.096	2.766
2010	709.474	17.177	2.753
2011	720.629	16.839	2.938
2012	705.239	14.955	2.731
Totais	4.116.599	127.535	23.604

Fonte: CUT, Org. Rede Brasil Atual (09/05/2014).

O atrelamento entre trabalho e saúde que estamos realizando, nas nossas pesquisas, nos possibilita apreender os significados atuais da degradação imanente ao agrohidronegócio canavieiro, a qual adjetivamos de sistêmica. Isto é, a degradação que recobre tanto as relações sociais de trabalho e de produção, como rebate diretamente sobre o ambiente, repercutindo na saúde ambiental, agrega elementos renovados que se impõem no fenecimento dos trabalhadores.

Em essência, as interfaces entre dinâmica territorial, formas de dominação e relações de trabalho, formas de uso da terra, gestão da água e saúde ambiental ocupam lugar central na análise das consequências do modelo de desenvolvimento econômico integrado à dinâmica de valorização do capital. Afinal, os processos de adoecer e morrer se assemelham ou se diferenciam, independentemente de os trabalhadores viverem em um município ou em outro, podendo extrapolar limites entre estados, como ocorre em São Paulo e nos demais estados, no contexto do Polígono do Agrohidronegócio (THOMAZ JUNIOR, 2010; 2014).

Dessa forma, a gênese e o desenvolvimento de muitas doenças têm conexão com o trabalho (ocupacional) e relações sociais subjacentes (LOURENÇO, 2013), muito embora haja uma tendência nos serviços de saúde e previdenciários, mediada pela ideologia capitalista, que identifica essas manifestações de modo a-histórico, como se adoecer e morrer antes do tempo não tivessem ligação com a realidade material e subjetiva de trabalho.

Disso extraímos que abstrair as doenças como vinculadas unicamente à subjetividade humana, ou até mesmo o acidente, como causa da vontade própria – como se o trabalhador pudesse premeditá-los –, é uma análise simplista e irreal, a qual desconsidera as relações sociais de trabalho e de produção encimadas na estrutura social/metabólica do capital, da sua reprodução via exploração do trabalho e da captura da mais-valia, portanto, características estruturantes da degradação sistêmica. Em síntese, não se trata somente da periculosidade dos ambientes e das condições de trabalho, contudo, de fato, igualmente das relações de trabalho que controlam e submetem os trabalhadores a diferentes modalidades/intensidades de barbárie, incluindo não apenas os acidentes, lesões, com suas sequelas, mas também o descarte, as restrições de liberdade e autonomia, “[...] determinantes no processo do saque da vida/saúde.” (LOURENÇO, 2013).

AMBIENTES DEGRADADOS E RESISTÊNCIA DO TRABALHO

Ao nos propomos identificar as diferentes formas que expressam resistência ao capital, todavia não mais restritas aos parâmetros do assalariado tradicional, ou do operário taylorista/fordista, entendemos nossas atenções para as demais formas de explicitação do trabalho, não apenas limitadas

ao “chão de fábrica”, que, em conjunto, crescem em todas as escalas geográficas e em magnitude. A respeito das sociabilidades que não se restringem ao circuito da ralação essencialmente capitalista, podemos tomar os exemplos das práticas socioculturais as quais envolvem diretamente as comunidades à memória da terra, ou seja, a terra vista não como mercadoria, mas território de vida, da própria existência, o que significa que, ao perdê-la, perde-se juntamente a possibilidade da existência.

Identificar as marcas territoriais do trabalho e as dinâmicas que expressam o movimento contraditório das diferentes formas de realização/desrealização, tarefa que assumimos, na Geografia do trabalho, pressupõe compreender o território na sua multiescalaridade-multidimensionalidade (THOMAZ JUNIOR, 2011). As experiências nos vão permitir refletir sobre a realidade, pela via do trabalho, em lugar de nos “escondermos” e nos protegermos por trás de afirmações desvinculadas da práxis política com as quais os trabalhadores e os movimentos sociais estão construindo e requalificando a Geografia do trabalho, no planeta. É o entendimento das diferentes experiências de resistência, de organização e da plasticidade do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2013b) constantemente refeita, do movimento territorial de classe (THOMAZ JUNIOR, 2012), das tentativas de unificação orgânica das lutas (THOMAZ JUNIOR, 2004), que nos possibilitará conhecer o enraizamento e o sentido emancipatório e revolucionário do trabalho, e não as definições preconcebidas, forjadas e distantes da centralidade do conflito de classe e do processo social que lhe dá sustentação.

O sentido que conferimos ao conceito de degradação do trabalho nasce, de alguma forma, com a perda da dimensão ontológica do trabalho produtor de “coisas” úteis para a imposição hierárquica do trabalho sob o domínio de outrem, para a produção de valores de troca. Por isso, é importante mostrar que o conceito de degradação do trabalho, conforme apresentamos, está relacionado a um processo histórico que reduziu o trabalho (categoria fundante do ser social e eterna necessidade do mundo dos homens) à mera mercadoria vendável. É essa condição histórica que funda as mediações de segunda ordem (MÉSZÁROS, 2002), as quais fundamentam a degradação do trabalho.

Dessa maneira, a degradação do trabalho, associada ao adoecimento físico e mental dos trabalhadores do agrohidronegócio, revela que as doenças ocupacionais se ligam menos às disposições biológicas e anormalidades orgânicas, que têm incidência isolada sobre trabalhadores, que, fundamentalmente, com a organização e a realização da atividade laboral. Isto é, sob determinadas condições, nas sociedades contemporâneas, que primam pela flexibilização, intensificação dos processos exploratórios, ligados aos descumprimentos da legislação trabalhista, acentua-se ainda mais a degradação do trabalho.

Perceber os acidentes e doenças ocupacionais menos ligados a fatores unívocos e mais com o processo social (determinação social das doenças) nos auxilia a compreender que a imposição da exploração, a subalternidade, a violência, o descumprimento do código de leis e a truculência do capital ocupam protagonismo, na determinação das relações de trabalho, com implicações de grande amplitude na saúde do trabalhador. Essa perspectiva, a qual possibilita apreender o processo saúde-trabalho-doença na sua dimensão coletiva, fundamentada na determinação histórica e geográfica, prevê a determinação social das relações e processos de dominação e controle do trabalho pelo capital, no caso das atividades agropecuárias, estão na base do entendimento do conceito de acidente rural ampliado (PIGNATI; MACHADO, 2007). Assim, o território das externalizações dessas relações é imprescindível, para se entender a fundamentação da subjugação do trabalho ao processo de valorização/reprodução do capital na sociedade de classes. E, como afirma Pignati (2013), “[...] as ações de vigilância em saúde do trabalhador devem buscar as origens dos riscos, e não apenas os fatores dos agravos à saúde e dos danos ambientais.”

SIGNIFICADOS ATUAIS DA SAÚDE NO/DO AGROHIDRONEGÓCIO

Nesse sentido, entender o par saúde-enfermidade encimado à categoria trabalho implica sintetizá-lo à totalidade do processo social de trabalho (produção e reprodução da vida) e ao conjunto das relações sociais que os homens e as mulheres estabelecem entre si, enquanto sujeitos históricos

(THOMAZ JUNIOR, 2011). Dessa forma, os agravos à saúde dos trabalhadores não podem ser naturalizados, tampouco debitados ao acaso ou à redoma dos acidentes. Assim, os acidentes/doenças do trabalho estão mais associados ao metabolismo societal do que aos “atos inseguros”. Aliás, essa abordagem pode levar a compreensões individualizadas sobre a saúde dos trabalhadores, a ponto de relacionar os acidentes e as doenças do trabalho às questões individuais (HECK; THOMAZ JUNIOR, 2012). Como nos indica Donnangelo e Pereira (1976), os estudos sobre saúde do trabalho ou o ramo da medicina dedicado a esse assunto deve abrir-se para pensar o espaço social, sendo, pois, esse, crucial para o entendimento da exposição ao risco. Isso nos inspira a pensar que os acidentes de trabalho/adoecimentos devem ser tomados como parte de um processo complexo de tramas sociais radicadas na irracionalidade sistêmica do capital e que dão fundamento a todo o sistema de exploração e degradação do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2011; 2014). Tal fato se torna patente, quando observamos que, mesmo os dados oficiais provenientes dos anuários estatísticos do Ministério da Previdência Social – os quais, como já salientado, sofrem de subnotificação crônica – apontam manutenção e até mesmo aumento do número total de agravos do trabalho, nos últimos anos.¹⁵

É preciso ir além e considerar o adoecimento laboral na perspectiva das contradições insanas da sociedade burguesa contemporânea (ALVES, 2013). Os agravos à saúde dos trabalhadores representam uma das expressões mais significativas do antagonismo sistêmico entre capital e trabalho. Isto é, revelam a irreformabilidade da sociedade do capital baseada na extração de trabalho não pago, uma relação social estranhada (MÉSZÁROS, 2007).

É por isso que a evidente vinculação entre a expansão das áreas de plantio das commodities com a disponibilização dos recursos terra e água tem sido imprescindível para as estratégias do capital. Por conseguinte, a posse da terra e da água nos remete a refletir sobre o papel do Estado no empoderamento do capital e seus efeitos no quadro social da exclusão, da fome, sublinhando a necessidade da emergência da reforma agrária e da soberania alimentar.

É exatamente nesse ambiente da apropriação de riquezas que a terra e a água ocupam lugar central, quando se põe em questão a sobrevivência do planeta, a produção de alimentos, a exploração e a comercialização de matérias-primas etc. Impõe-se de modo marcante, nesta primeira década do século XXI, elementos novos e repletos de significados no tocante às disputas em torno da terra e da água ou do acesso a esses bens no mundo e, particularmente, no Brasil.

O movimento do trabalho, o movimento da natureza e o movimento da saúde ganham importância analítica, por entendermos que é possível outra relação sociedade-natureza, a ser construída por dentro das disputas territoriais e de classe, sob o pressuposto de apontar alternativas voltadas ao desenvolvimento sustentável da sociedade e da natureza.

Assim, surpreendem-se as doenças associadas às transformações recentes da expansão do capitalismo, seja no campo, por meio dos monocultivos, intoxicações via aplicações de fortes cargas de agrotóxicos, da perda da biodiversidade, ganhos por produção etc., seja nas cidades, com todos os agravantes que incidem sobre a penosidade e o ambiente de trabalho desprotegido contra os contaminantes, ganhos por produção, subempreita etc. (PIGNATI, 2013).

Situação ainda mais nefasta se presume com a entrada em cena do Projeto de Lei 3.200, de 2015, que tramita no Congresso Nacional e já está em fase de votação. De fato, é o que falta para o controle integral dos grandes conglomerados transnacionais agro-químico-alimentar-financeiros, afiançados pela aliança política do Congresso Nacional e governo golpistas, sobre a produção, comercialização, experimentação, transporte, destinação final dos resíduos etc. dos agrotóxicos. Estão sintetizados, no Projeto de Lei 3.200, outros projetos com as mesmas intenções, contudo, a pá de cal pró interesses do capital é asseverada pela retirada dos insumos químicos do atributo de agrotóxicos, mediante a imposição de nova denominação: defensivos fitossanitários e de produtos de

(15) O número de acidentes (típicos e de trajeto) e de casos de doenças do trabalho, com ou sem CAT registrada, totalizava 659.523 casos, em 2007, passando para 717.911 casos, em 2013, com um crescimento da ordem de 8,8% (58.388 casos).

controle ambiental. As artimanhas do PL 3.200 encontram assento confortável no ambiente poluído dos parlamentares golpistas, que, ao sintetizar mais de 50 projetos que tramitavam no CN, desde 2005, garantem diversos interesses, tais como brechas na legislação vigente, especialmente quanto à flexibilização tão pleiteada pelos contaminadores de plantão, os quais terão à disposição novo regramento, mais permissivo à produção e à comercialização (incluindo importação e exportação) dos agrotóxicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devemos vincular os principais problemas que se externalizam, no âmbito da saúde pública, à degradação ambiental pelos agrotóxicos. Isso é expressão de um modelo de sociedade e de desenvolvimento, no caso, para o campo, fundamentado na agricultura empresarial, nas grandes extensões de terra e nos monocultivos voltados prioritariamente para o mercado externo, tecnificado e químico-dependente. Mais ainda, os agrotóxicos não devem ser concebidos apenas como algo que pode ser controlado, porém, como um risco iminente, o qual faz parte da lógica do modelo de sociedade que precisa ser entendido e avaliado pela própria sociedade. Na verdade, a adoção da quimificação dos processos agrícolas (pulverização pós-plantio, tratamentos culturais e preparo), diante da exposição constante ao risco, da contaminação, da intoxicação, dos acidentes graves, do descarte e até mesmo das mortes, faz parte dos assuntos que ultrapassam as demarcações específicas da saúde do trabalhador e atingem a dinâmica da sociedade em geral, ou da saúde coletiva, sabendo-se, pois, que essa realidade laboral se territorializa nos marcos das vulnerabilidades sistêmicas da sociedade do capital, em ambiente de conflitos territoriais historicamente definidos pela grilagem de terras, expropriações de camponeses e de populações nativas, destruição da vegetação nativa etc.

Diante disso, é necessário pautar esse novo padrão de desenvolvimento social destrutivo. Isto é, os objetivos são os de neutralizar as resistências e desvincular as formas de utilização das terras do circuito produtor de alimentos. No centro dos objetivos do capital matem-se os interesses de classe assegurados, ou seja, a propriedade das terras e/ou o controle sobre as mesmas, considerando, porções expressivas de áreas devolutas vinculadas ao circuito produtivo e especulativo, impedem que milhões de trabalhadores e suas famílias, pela via da criação de assentamentos rurais, ou mesmo de regularização fundiária, nos casos dos posseiros, tenham acesso à terra e à água para fixar raízes e para a produção de alimentos. Essa expressiva população trabalhadora que continua excluída e/ou que vivencia inserção precária e temporária no mercado de trabalho, que se encontram, por vezes, nos acampamentos, às margens das estradas, poderia se somar àqueles(as) que já se encarregam de produzir alimentos, mas que devido à ausência de políticas públicas regulares voltadas para a aquisição de equipamentos, insumos, custeio, comercialização (DELGADO, 2012) etc., apesar de responderem por parcelas expressivas da produção de alimentos, no Brasil, também respondem por expressiva parcela da população sob risco nutricional, como consequência dos níveis de empobrecimento, abandono e exclusão. (LEAL, 2017).

Assim, ao vincular os riscos, os agravos, os adoecimentos, os acidentes e demais ocorrências, no âmbito da degradação sistêmica do trabalho, à dinâmica territorial da sociedade e às contradições do processo de trabalho no agrohidronegócio, estamos recolocando em pauta novo formato para discutir a relação saúde-doença dos trabalhadores envolvidos no agrohidronegócio e da sociedade em geral, porque a contaminação química se amplifica, na medida em que a titularidade do campeão em consumo de agrotóxicos, protagonizado pelo capital, no campo, no Brasil, traz como consequência imediata a perda da qualidade de vida e de trabalho, dos mananciais, dos solos, do ar, dos animais, das plantações de alimentos, bem como o adoecimento e a saúde dos trabalhadores e de toda a sociedade.

Por isso, a necessidade de se pensar alternativas radicais ou que coloquem outro horizonte histórico, para além do capitalismo e do metabolismo societário do capital, ou da lógica do lucro, da acumulação, da reprodução das desigualdades e do destrutivismo imanente.

Essas considerações nos aproximam das expectativas que nos colocamos, neste artigo, ou seja, o trabalho no ambiente degradado do agrohídronegócio, no Brasil, apenas pode ser superado se pensado enquanto ruptura radical do sociometabolismo do capital.

Quer para os trabalhadores ainda presentes, de maneira residual, no corte e plantio manuais da cana-de-açúcar, quer para aqueles que foram incorporados ao processo de mecanização, assim como as demais matérias-primas inseridas na commoditização da agropecuária e hoje desempenham funções relacionadas à condução/operação de maquinários, os acidentes de trabalho e as chances de adoecimento se colocam como uma realidade inegável nesses ambientes laborais. As metas de produção e as atividades quase impossíveis de serem atingidas, a pressão psicológica e o assédio moral desencadeiam quadros variáveis de stress e desequilíbrio psíquico, implicando problemas relacionados à saúde física e mental do trabalhador.

Esse expansionismo do agrohídronegócio canavieiro, associado ao desenvolvimento destrutivo das forças produtivas, tem como expoente e estratégia, para a otimização da produção e dos lucros, a mecanização das operações agrícolas, especialmente o corte e o plantio, relacionadas, pois, à intensificação da utilização dos agroquímicos (agrotóxicos e fertilizantes). (BARRETO, 2012). Para o trabalhador, essa transição tecnológica não passa despercebida: ao contrário, ele é o mais afetado por ela, porque sua forma de ser e se inserir no trabalho, vínculo empregatício, forma de pagamento, rotina e exploração do trabalho, e os rebatimentos na saúde e formas de organização/representação, mais do que nunca, são colocados à prova. Como abordamos no item 2, o caso dos trabalhadores avulsos, que crescem quantitativamente e não têm apoio, sequer aproximação das organizações sindicais.

A revelação desse expediente e realidade laboral nos ocupa nas pesquisas, bem como os demais pesquisadores vinculados ao Projeto Temático/FAPESP. Todavia, apesar de ainda dispormos de informações iniciais, é seguro afirmar que se está diante de nova fronteira da degradação do trabalho, a qual a torna ainda mais sustentada e identificada como sistêmica, com os rebatimentos previsíveis para a saúde física e mental dos trabalhadores. Qualquer semelhança não é mera coincidência com os sistemas de controle inaugurados pela reestruturação produtiva do capital, nas plantas fabris, no setor de serviços etc. Novas sistemáticas de metas de produção, menor envolvimento e/ou proibição de participação das entidades de representação política, como os Sindicatos, maior controle sobre os trabalhadores etc. se consolidam como expedientes rotineiros na vida dentro e fora do trabalho dos trabalhadores envolvidos nas atividades agrícolas da cana-de-açúcar, do eucalipto, da soja, esteio da modernidade capitalista no campo.

Os (re)arranjos organizacionais e produtivos impostos pela reestruturação produtiva, o pacote neoliberal e a opção feita pelo capital radicado no agrohídronegócio, especialmente nas commodities, pela utilização do modelo químico dependente no campo (agrotóxicos, fertilizantes e outras substâncias hostis à saúde humana), são eventos/processos/táticas do capital que contribuirão para intensificar as já precárias condições de trabalho. Estas, pois, são multiplicadas pelas extensas jornadas de trabalho, descumprimentos de contratos, acordos coletivos e demais atos protetivos, formatando a degradação sistêmica como característica central da modernidade perversa do agrohídronegócio, no Brasil.

A compreensão desse processo societário nos estimula reiterar o rompimento radical com a práxis que edifica o desenvolvimento destrutivo das forças produtivas capitalistas, na captura da subjetividade do ser genérico do homem como ser social, e a necessidade de continuarmos apostando na transformação das nossas condições de existência para além da vida reduzida a tempo de trabalho estranhado, porém buscando repor-lhe a dimensão de atividade vital, enquanto conteúdo ontológico, por meio do privilegiamento da centralidade do trabalho como referência da luta emancipatória

e de classe. Daí sim, apostar na atividade de trabalho dotada de sentido e marcada pela igualdade substantiva entre os sujeitos autônomos e livres da dominação de classe. Entretanto, é em meio a essa dimensão contraditória que, ao mesmo tempo em que emancipa, aliena, em que humaniza, degrada, em que libera, escraviza, fazendo com que nossos estudos sobre a sociedade, pela via do trabalho, sejam imprescindíveis para a decifração das formas de controle, dominação, resistência e emancipação do trabalho. Assunto já abordado em textos anteriores, aqui retomo a dimensão da convivência entre a positividade e a negatividade do trabalho para repor em realce as contradições que perpassam a humanidade imersa no sociometabolismo do capital (THOMAZ JUNIOR, 2009; 2011; 2015), sem que positivar o trabalho produtor de coisas significaria hipostasiá-lo para o presente e para o futuro. Ao contrário, com as atenções voltadas para insistir na limitação do conceito de classe trabalhadora fixada à identidade do trabalhador manual, assalariado, produtor de mais-valia. Mas também o entendimento mais amplo que reconhece o conjunto dos assalariados (produtivos e improdutivos) não contemplam contingentes cada vez mais expressivos de homens e de mulheres que não se enquadram nessas premissas, situando-se na franja da exclusão suprema. Referimo-nos aos sem emprego, sem trabalho, sem profissão, sem casa, sem terra, sem perspectivas, os famintos que crescem à velocidade da luz, e que vivem na órbita do agrohidronegócio, como são, por exemplo, os trabalhadores avulsos. Objeto dos nossos estudos, porém para outro momento das nossas sistematizações, já representam contingentes expressivos da horda de diaristas não residentes que perambulam diariamente pelas pontas de rua à procura de diárias. Todavia, mais sem direitos e mal remunerados do que os boias-frias, que se dão ao luxo de dispor de carteira de trabalho assinada e vínculo, os avulsos estão à margem das já degradadas condições de trabalho, e são objetos da degradação sistêmica contemporânea.

AGRADECIMENTOS

Este texto é produto das atividades de pesquisa realizadas no âmbito de dois Projetos de Pesquisa, financiados pelo CNPq: 1) “Expansão Territorial do Agrohidronegócio e os Impactos para o Trabalho e Movimentos Sociais no Século XXI”. Chamada: UNIVERSAL (Processo: 458711/2014-4). 2) “Movimento Territorial de Classe, Plasticidade do Trabalho e os Impactos na Saúde do Trabalhador no Século XXI (conflitos territoriais e luta pelo acesso à terra e à água)”. Chamada: PQ-1/CNPq (Processo: 304514/2015-2), e de um Projeto, financiado pela FAPESP: 3) “Mapeamento e análise do território do agrohidronegócio canavieiro no Pontal do Paranapanema-São Paulo-Brasil: Relações de trabalho, conflitos, formas de uso da terra e da água, e a saúde ambiental”. Projeto Temático/FAPESP (Processo: 2012/23959-9). Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2018.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ALVES, G. Prefácio: o adoecimento do trabalho como falha metabólica do capital. In: NAVARRO, V. L.; LOURENÇO, E. A. de S. (Org.). **O Avesso do Trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.
- ALVES, J. **A revolta de Jirau: a degradação do trabalho represada na produção de energia elétrica na Amazônia**. Tese (Doutorado em Geografia) - PPG/Geografia/FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2014.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ANTUNES, R. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho” In: ANTUNES R.; BRAGA, R. **Infoproletários – degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009. p.231-238.
- ANTUNES, R.. Las deconstrucciones del trabajo, su nueva morfología y la era de las rebeliones. **Revista Izquierda**, v. 1, 2013, p. 4-56.
- ANTUNES, R. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 28, n. 81, 2014.

- ANTUNES, R. La era de las rebeliones, de las contrarrevoluciones y del nuevo estado de excepción. **Heramienta** (Buenos Aires), v. 1, p. 69-78, 2016.
- AZEVEDO, J. R. N. **As ações do agrohidronegócio e as formas de controle do trabalho no Mato Grosso do Sul**. Tese (Doutorado em Geografia) - PPG/Geografia/FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2013.
- BARRETO, M. J. **Territorialização das agroindústrias canavieiras no Pontal do Paranapanema e os desdobramentos para o trabalho**. 2012. 244 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012.
- BEZERRA, J. E. **Dinâmica geográfica do trabalho e da luta pela terra no território do agronegócio da fruticultura no Nordeste**. Tese (Doutorado em Geografia). PPG/Geografia/FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2012.
- BIHR, A. **Da grande noite à alternativa**. São Paulo: Boitempo, 1998.
- BOITO JUNIOR, A. A burguesia brasileira no golpe do impeachment. **Brasil de Fato**, 06 janeiro, 2017. Disponível em: www.brasiledefato.com.br. Acesso em: 19 de fevereiro de 2017.
- BOMBARDI, L. M. Intoxicação e morte por agrotóxicos no Brasil: a nova versão do capitalismo oligopolizado. **Boletim DATALUTA** – Artigo do mês: set. 2011.
- CARNEIRO, F. F.; AUGUSTO, L. G. da S.; RIGOTTO, R. M.; FRIEDRICH, K.; BÚRIGO, A. C. **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: EPSJ/São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- CASTILHO, I. Intoxicações por agrotóxico quadruplicam no Sudeste: donas de casa estão entre principais vítimas. **De olho nos ruralistas**, 31/10/2016. Disponível em: <http://outraspalavras.net/deolhonosruralistas>. Acesso em: 12 abr. 2017.
- CHESNAIS, F. Não só uma crise econômica e financeira, uma crise de civilização. In: NOBILE, R.; JUNKINGS, I. (Org.). **István Mészáros e os desafios do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2011. p.187-198.
- DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século**. Porto Alegre: EdUFRGS, 2012.
- DEJOURS, C. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. São Paulo, Cortez-Oboré, 2015.
- DONNANGELO, M. C.; PEREIRA, L. Saúde e sociedade. São Paulo: duas cidades-Martins fontes, 1976.
- DOURADO, J. A. L. **Das terras do sem-fim aos territórios do agrohidronegócio: conflitos por terra e água no Vale do São Francisco (BA)**. Tese (Doutorado em Geografia) - PPG/Geografia/FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2015.
- DRUCK, M. G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Cad. CRH**, Salvador, v. 24, n. 1, 2011.
- GUIMARÃES, R. B. **Regionalização da saúde no Brasil: da escala do corpo à escala da nação**. 2008. Tese (Livre-Docência) – Departamento de Saúde Ambiental, Faculdade de Saúde Pública/USP, São Paulo, 2008.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2013.
- HECK, F. M. Trabalho precário e terceirização na cadeia avícola do Oeste Paranaense. **Tempos históricos**, vol. 19, n. 2, p. 92-110, 2º Sem. 2015.
- HECK, F. M. **No abate de frangos e suínos: o descarte do trabalho**. Curitiba: Prismas, 2017.
- HECK, F. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Territórios da degradação do trabalho: os impactos na saúde e na vida dos trabalhadores de frigoríficos de aves e suínos no Brasil. In: **SEMINÁRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE FRANCA**, 8., 2012, Franca. Proceedings online... UNESP Franca, Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000112012000100014&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 21 fev. 2013.
- HUWS, U. **The making a cybertariat: virtual work in a real world**. London: Merlin, 2004.
- JONES, W, prólogo. In: LAULLÓN, R. R.; SÁNCHEZ, A. T. **La classe obrera no va al paraíso**. Madrid: Ediciones Akal, 2016.
- LEAL, S. C. T. **A Dinâmica Territorial do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Pontal do Paranapanema-SP e os Conflitos com o Agohidronegócio Canavieiro**. Dissertação (Mestrado em Geografia). PPG/Geografia/FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2017.

- LOURENÇO, E. A. S. Alienação e Agravos à saúde dos Trabalhadores no Setor Sucroenergético. In: LOURENÇO, E. A. S.; NAVARRO, V. L. (Org.). **O Averso do Trabalho III: Saúde do Trabalhador e Questões Contemporâneas. Outras Expressões-** SP, 2013.
- LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital:** estudo sobre a interpretação econômica do Imperialismo. Rio de Janeiro: Zahar Editores, [1913] 1970.
- MARINI, R. M. **Dialéctica de la dependencia** (1973). En publicación: América Latina, dependencia y globalización. Fundamentos conceptuales Ruy Mauro Marini. Antología y presentación Carlos Eduardo Martins. Bogotá: Siglo del Hombre - CLACSO, 2008. ISBN 978-958-665-109-7
- MENDONÇA, M. R.; MESQUITA, H. A. O agrohidronegócio no cerrado goiano: a construção das (re)existências. In: ENCUENTRO LATINOAMERICANO CIENCIAS SOCIALES Y REPRESAS, 1; ENCONTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E BARRAGENS, 2. **Anais...** Salvador, 2007.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.
- MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico.** São Paulo: Boitempo, 2007.
- MÉSZÁROS, I. **Estrutura social e formas de consciência II.** São Paulo: Boitempo, 2011.
- MÉSZÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar.** São Paulo: Boitempo, 2015.
- NOVAES, J. R. **Impressões:** Uma reflexão sobre o trabalho no agronegócio da cana. Uma síntese do Encontro “Trabalhadores Canavieiros: Saúde, Direito, Trabalho”. São Carlos, 2007. Disponível em: <http://www.pastoraldomigrante.com.br> Acesso em: 08 jun. 2008.
- OLIVEIRA, A. M. S. de **Reordenamento territorial e produtivo do agronegócio canavieiro no Brasil e os desdobramentos para o trabalho.** Tese (Doutorado em Geografia). PPG-Geografia/FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2009.
- OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira.** São Paulo: Iãnde Editorial, 2016.
- PERPETUA, G. M. **Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha:** a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo. 2016. 370f. Tese (Doutorado em Geografia) – FCT/UNESP – Campus de Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2016.
- PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. A verdadeira natureza do trabalho nos novos territórios da celulose. In: SEMINÁRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, IX. **Anais...** Franca, set. 2015.
- PIGNATI, W. A. O processo Saúde-Trabalho-Doença, os Sindicatos e os Desafios Para Vigilância em Saúde do Trabalhador. In: LOURENÇO, E. A. S.; NAVARRO, V. L. (Org.). **O Averso do Trabalho III: Saúde do Trabalhador e Questões Contemporâneas. Outras Expressões-** SP, 2013.
- PIGNATI, W. A.; MACHADO, J. M. H.; CABRAL, J. F. Acidente rural ampliado: o caso das “chuvas” de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde - MT. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 1, p. 1005-114, 2007.
- REDE BRASIL ATUAL. 09/05/2014. **Especialistas alertam para extensão social dos danos do trabalho.** Disponível em: http://www.dmtemdebate.com.br/abre_noticia.php?id=796 (Acesso em 14/10/2014).
- RIBEIRO, H. P. **De que adoecem e morrem os trabalhadores na era dos monopólios.** São Paulo: Sem Editora, 2015.
- RIGOTTO, R. M. et al. **Agrotóxicos, trabalho e saúde:** vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE. 1. ed. Fortaleza: Edições UFC, 2011.
- RODRIGUES, C. L. **Agrotóxicos:** saúde e segurança dos trabalhadores rurais, aspectos preventivos e controle de riscos, perspectivas jurídicas e extrajurídicas. 2012. 137f. Monografia (Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho), Universidade de São Paulo (USP).
- ROMERO, R. L.; TIRADO, A. S. **La classe obrera no va al paraíso.** Madrid: Ediciones Akal, 2016.
- SCZIP, R. R. Sindicato de Estado no Brasil e os limite da ordem. In: LOURENÇO, E. A. S.; NAVARRO, V. L. (Orgs.). **O avesso do trabalho III.** 1.ed.São Paulo: Outras Expressões, 2013.
- SILVA, M. A. M. O trabalho oculto nos canaviais Paulistas. **Agrária**, São Paulo, n. 2, p.2-39, 2005.
- SILVA, M. A. M. A morte ronda os canaviais Paulistas. **Revista Abra**, v. 3, n. 2, p. 11-43, ago./dez. 2006.
- SMITH, N. **Desenvolvimento desigual.** Rio de Janeiro:Bertrand, 1988.

SOUZA, S. M. R. **A emergência do discurso do agronegócio e a expansão da atividade canavieira: estratégias discursivas para a ação do capital no campo.** Tese (Doutorado em Geografia). PPG-Geografia/FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2011.

THOMAZ JUNIOR, A. A (des)ordem societal e territorial do trabalho. (Os limites para a unificação orgânica). In: MARQUES, M. I.; OLIVEIRA, A. U. (Org.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social.** São Paulo: Casa Amarela/Paz e Terra. São Paulo: Laboratório de Geografia Rural, 2004. p.71-85.

THOMAZ JUNIOR, A. Não há nada de novo sob o sol num mundo de heróis! (A civilização da barbárie na agroindústria canavieira). **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 8, p. 5-25, 2007.

THOMAZ JUNIOR, A. **Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI.** (Limites explicativos, autocrítica e desafios teóricos). 2009. 997p. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2009.

THOMAZ JUNIOR, A. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do Século XXI. **Campo Território**, Uberlândia, v. 5, n. 10, p. 21-38, 2010.

THOMAZ JUNIOR, A. Intemperismo do trabalho e as disputas territoriais contemporâneas. **Revista da ANPEGE**, Campinas, v. 7, n. 1, n. esp., p. 307-329, out. 2011.

THOMAZ JUNIOR, A. Degradação e Centralidade do Trabalho (As Contradições da Relação Capital x Trabalho e o Movimento Territorial de Classe). **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 12, n. 2, p. 4-19, 2012.

THOMAZ JUNIOR, A. A Nova Face do Conflito pela Posse da Terra no Pontal do Paranapanema (SP): Estratégia de Classe do Latifúndio e do Capital Agroindustrial Canavieiro. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil.** v. 2. São Paulo: Boitempo, 2013a. p. 325-340.

THOMAZ JUNIOR, A. Emergências Teóricas do Movimento Despercebido/Negado da Plasticidade do Trabalho. In: LOURENÇO, E. A. S.; NAVARRO, V. L. (Org.). **O Averso do Trabalho III: Saúde do Trabalhador e Questões Contemporâneas.** Outras Expressões- SP, 2013b. p. 125-142.

THOMAZ JUNIOR, A. O Tecido Social do Trabalho, a Produção de Alimentos x Agrohidronegócio e a Luta de Classes num Ambiente de Embates e Debates. In: **O Averso do Trabalho III.** NAVARRO, V. L.; LOURENÇO, E. A. S. (Orgs.). São Paulo: Expressão Popular, 2013c. (ISBN: 978-85-64421-41-7). pp.29-60.

THOMAZ JUNIOR, A. Trabalho e saúde no ambiente destrutivo do agrohidronegócio canavieiro no Pontal do Paranapanema (SP) - Brasil. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 15, n. 2, p.4-18, 2014a.

THOMAZ JUNIOR, A. Movimiento territorial del trabajo en el campo y de la clase trabajadora. In: HIDALGO, F.; HOUTART, F.; LIZÁRRAGA, C. P. (Org.). **Agriculturas campesinas en Latinoamérica - Propuestas y Desafíos.** Quito: CLACSO/IAEN, 2014b. p. 181-198.

THOMAZ JUNIOR, A. O trabalho como elemento fundante para a compreensão do campo no Brasil. In: NOVAES, H.; MAZIN, A. D.; SANTOS, L. (Org.). **Questão agrária, cooperação e agroecologia.** (Parte 4 Mundialização, trabalho, gênero e juventude do Campo). São Paulo: Outras Expressões, 2015. p.323-340.

THOMAZ JUNIOR, A.; LEAL, A. C.; GUIMARÃES, R. B.; LUCHIARI, A. Conflitos Territoriais, Relações de Trabalho e Saúde Ambiental no Agrohidronegócio Canavieiro no Pontal do Paranapanema (SP). Scripta Nova - **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Universidad de Barcelona, v. XVI, n. 418 (30), nov. 2012. Depósito Legal: B. 21.741-98 [Nueva serie de Geo Crítica. ISSN: 1138-9788. Cuadernos Críticos de Geografía Humana]. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-418/sn-418.htm>. Acesso em: 14/03/2015

THOMAZ JUNIOR, A.; LEÃO, L. H. C.; PIGNATI, W. A. Trabalho Rural, Degradação Ambiental e Contaminação por Agrotóxicos. In: **Averso do Trabalho IV**, São Paulo: Expressão Popular, 2016.

VERÇOZA, L.; SILVA, M. A. M. **Cana, labor e adoecimento: a afirmação do nexos causal como uma forma de resistência.** São Carlos, 2016. (Mimeogr.).